



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111204320024348

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.7

Data: 14/10/2016

Hora: 11:14

DECRETO nº 059/2016

CLAIRTON PASINATO, Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/06/2016, ao servidor Jadir Lopes Mendes, CPF 603.999.960-87, matrícula 326, identidade funcional SERVIDOR, cargo de Operário, padrão 04, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.101/12.775 no valor de R\$ 268,34 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal..

CACIQUE DOBLE, 14/10/2016.

CLAIRTON PASINATO

Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Administração 2013/2016

Nossa gente, nossa responsabilidade

Av. Kaingang, 292 - Fone: (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br